

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 46/2025

Aprova o Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo para transferência no Curso de Graduação em Medicina 2025.2, da Universidade de Franca.

O Reitor da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de ofertar vagas disponíveis para o Curso.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento 001, de 28 de julho de 2025, ao Edital do Processo Seletivo para transferência no Curso de Graduação em Medicina 2025.2, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 28 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Elcio Rivelino Rodrigues
Reitor

ADITAMENTO 001 AO EDITAL 044 DO PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE 2025.2

A Universidade de Franca - UNIFRAN, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25/08/94 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 10/10/2011, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de transferência para o Curso de Medicina, para ingresso em 2025.2.

Atualiza-se o item:

I – DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ofertas por semestre:

01 vaga para o **2º** semestre.

03 vagas para o **3º** semestre.

03 vagas para o **4º** semestre.

02 vagas para o **6º** semestre.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Os estudantes de cursos de Medicina de outras instituições (fora do grupo Cruzeiro do Sul), poderão solicitar transferência para o curso de Medicina da Universidade, no período de **18/07/2024 até a finalização das vagas.**
2. O valor da inscrição para este processo seletivo será de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais)

São Paulo, 28 de julho de 2025.



Inês Barreto de Almeida

Comissão Permanente de Processo Seletivo